

PORTARIA MUNICIPAL Nº 312 DE 10 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA do Sr. **OSVALDO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, ocupante de emprego de **DIRETOR DE DIVISAO DE PROJETOS E ESPECIFICACOES**, FC-2, sob matrícula **10842**, do setor Convênios, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano para o setor Engenharia, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 10 de abril de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de abril de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D2F-E3E3-937B-8061

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 14/04/2025 15:24:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 14/04/2025 15:27:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/6D2F-E3E3-937B-8061>